PORTARIA Nº 1.535/2.023

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como suas alterações;

Considerando, o teor do Parecer PLCMG nº 01/2.022, apenso ao Memorando nº 01/2.022, no tocante aos efeitos das restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2.020;

Considerando, por fim, o teor da Solicitação de Pessoal nº 0081/2023 – Protocolo nº 2.613/2023;

R E S O L V E,

Art. 1º Fica concedido acréscimo no percentual do Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **LAÉRCIO FABIANO DA SILVA DA CRUZ**, Matrícula nº 075, Técnico Legislativo, passando a perceber o percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 05/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 27 de novembro de 2.023.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro